

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 609/2026
AGSUS.017660/2026-77

OBJETO

Fornecimento de bens e serviços para os eventos do DSEI Médio Rio Purus, referente ao 3º quadrimestre de 2026.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

ENCAMINHAMENTO ATÉ 17h59 de 27/07/2026

E-mail para encaminhamento: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br

Informação encontra-se em
nosso site: www.agenciasus.org.br

Dúvidas e esclarecimentos até as **23h59 – 26/07/2026** a serem encaminhadas pelo *e-mail*

Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO									
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	EVENTO 3	EVENTO 4	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner. Banner em lona digital com impressão em plotter eco solvente, tamanho 1,20 X 0,80 m, com bastão e cordão para perdurar.	Unidade	N/A	1	N/A	N/A	1		
2	Banner. Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, 0,80 x 1,20 m, impressão colorida frente única, incluso cabo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo.	Unidade	N/A	N/A	N/A	1	1		
3	Faixa. Faixa para eventos em lona digital com impressão em plotter eco solvente, tamanho 3,00 x 0,80 m.	Unidade	N/A	N/A	1	N/A	1		
4	Crachá. Crachá 15 x 10 cm; impressão colorida com cordão de nylon.	Unidade	N/A	N/A	25	N/A	25		
5	Certificado. Certificado 210 mm x 297 mm; Material: papel diplomata offset.	Unidade	N/A	N/A	25	N/A	25		
VALOR TOTAL									

ITENS PERSONALIZADOS									
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	EVENTO 3	EVENTO 4	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Ecobag. Ecobag confeccionada em tecido cretone 100% algodão, resistente e reutilizável. Possui tamanho padrão de 35 × 40 cm, ideal para transporte de materiais, compras e brindes institucionais. Conta com alças reforçadas, proporcionando conforto e segurança no uso. Produto sustentável, lavável e de longa durabilidade, indicado para ações institucionais e eventos.	Unidade	N/A	N/A	N/A	20	20		
7	Garrafa. Garrafa tipo squeeze; material: alumínio; canudo: sim; acabamento: cordão; volume: 500 ml; com logo da capacitação.	Unidade	N/A	N/A	N/A	20	20		
8	Bloco de anotações. Bloco de anotações 21 cm x 15 cm; com pauta: não; papel: Offset 75 g/m²; acabamento: espiral; capa personalizada: sim; laminação: com brilho; folhas: 100.	Unidade	N/A	N/A	N/A	20	20		
VALOR TOTAL									

ITENS DE MALHARIA									
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	EVENTO 3	EVENTO 4	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Camiseta. Camiseta personalizada; estilo comum (unissex), 100% algodão; manga longa; gola redonda; com emblema da Saúde Indígena, AgSUS, Ministério da Saúde e título da Capacitação promovida pelo DSEI Médio Rio Purus destinada aos participantes e instrutores da Capacitação. Tamanho M.	Unidade	N/A	N/A	N/A	11	11		
10	Camiseta. Camiseta personalizada; estilo comum (unissex), 100% algodão; manga longa; gola redonda; com emblema da Saúde Indígena, AgSUS, Ministério da Saúde e título da Capacitação promovida pelo DSEI Médio Rio Purus destinada aos participantes e instrutores da Capacitação. Tamanho G.	Unidade	N/A	N/A	N/A	4	4		
VALOR TOTAL									

MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO									
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	EVENTO 3	EVENTO 4	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Pasta. Pasta; aba elástica; polipropileno; 0,35 mm; ofício; transparente.	Unidade	10	N/A	25	N/A	35		
12	Caneta. Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente, na cor azul, atóxica.	Unidade	10	14	25	20	69		

13	Caneta. Caneta esferográfica com corpo plástico e ponta 1.0 mm. Cor vermelha.	Unidade	N/A	N/A	N/A	20	20		
14	Lápis. Lápis preto n.º 2.	Unidade	10	14	25	20	69		
15	Bloco de anotações. Bloco de anotações, papel sulfite, tamanho 15 cm x 21 cm, com 50 folhas.	Unidade	10	N/A	25	N/A	35		
16	Bloco de notas autoadesivas. Bloco de notas autoadesivas (post-it), na cor amarela, medindo aproximadamente 76 mm x 76 mm, contendo, no mínimo, 100 folhas por bloco, com adesivo reposicionável.	Unidade	N/A	N/A	3	N/A	3		
17	Bloco de notas autoadesivas. Bloco de notas autoadesivas (post-it), na cor rosa, medindo aproximadamente 76 mm x 76 mm, contendo, no mínimo, 100 folhas por bloco, com adesivo reposicionável.	Unidade	N/A	N/A	3	N/A	3		
18	Borracha. Borracha na cor branca; tamanho (altura x largura x comprimento): 4,5 x 2,5 x 1,5 cm; produto atóxico.	Unidade	N/A	14	25	N/A	39		
19	Borracha. Borracha padrão; cor branca; tamanho médio; dimensões de 23 x 8 x 33 mm.	Unidade	N/A	N/A	N/A	20	20		
20	Marca-texto. Caneta marca-texto verde-fluorescente (traço 2,5 a 5 mm); material: plástico; formato: ponta chanfrada.	Unidade	N/A	14	N/A	N/A	14		
21	Papel A4. Resma de papel A4.	Resma	N/A	N/A	1	N/A	1		
22	Cartolina. Cartolina tamanho 50 x 66 - verde.	Unidade	N/A	N/A	5	N/A	5		
23	Cartolina. Cartolina tamanho 50 x 66 - rosa.	Unidade	N/A	N/A	5	N/A	5		
24	Cartolina. Cartolina tamanho 50 x 66 - amarelo.	Unidade	N/A	N/A	5	N/A	5		
25	Cartolina. Cartolina 150 g tamanho 48 x 66 - branco.	Unidade	N/A	N/A	N/A	5	5		
26	Papel madeira. Papel madeira (papel pardo), em folha, medindo aproximadamente 66 cm x 96 cm, gramatura mínima de 80 g/m², destinado à confecção de cartazes, registros das atividades em grupo e apoio às metodologias participativas desenvolvidas durante a Oficina de Saúde da Criança/Gestante/Vigilância Alimentar e Nutricional com Foco no Contexto Intercultural.	Unidade	N/A	N/A	5	N/A	5		

27	Fita adesiva. Rolo de fita adesiva transparente; 48 mm x 45 m; rolo.	Unidade	N/A	N/A	2	N/A	2		
28	Papel cartão fosco. Papel cartão fosco, tamanho 48 x 66 cm, cor verde-bandeira.	Unidade	N/A	N/A	2	N/A	2		
29	Papel cartão fosco. Papel cartão fosco, tamanho 48 x 66 cm, cor vermelha.	Unidade	N/A	N/A	2	N/A	2		
30	Papel cartão fosco. Papel cartão fosco, tamanho 48 x 66 cm, cor azul.	Unidade	N/A	N/A	2	N/A	2		
31	Cola. Cola branca; secagem transparente; atóxica; 225 g.	Unidade	N/A	N/A	2	N/A	2		
32	Cola. Cola branca líquida escolar; 90 g.	Unidade	N/A	N/A	N/A	2	2		
33	Fita adesiva. Rolo de fita adesiva; papel kraft gomado; 45 mm.	Unidade	N/A	N/A	2	N/A	2		
34	Balão. Pacote com 50 unidades de balão nº9 - verde.	Unidade	N/A	N/A	1	N/A	1		
35	Balão. Pacote com 50 unidades de balão nº9 - vermelho.	Unidade	N/A	N/A	1	N/A	1		
36	Balão. Pacote com 50 unidades de balão nº9 - branco.	Unidade	N/A	N/A	1	N/A	1		
37	Balão. Pacote com 50 unidades de balão nº9 - amarelo.	Unidade	N/A	N/A	1	N/A	1		
38	Balão. Pacote com 50 unidades de balão nº9 - laranja.	Unidade	N/A	N/A	1	N/A	1		
39	Balão. Pacote com 50 unidades de balão nº9 - roxo.	Unidade	N/A	N/A	1	N/A	1		
40	Lápis de cor. Caixa de lápis de cor - 12 cores.	Unidade	N/A	N/A	N/A	5	5		
41	Apontador. Apontador de lápis manual, simples, composto por uma lâmina de aço temperado.	Unidade	N/A	N/A	N/A	20	20		
42	Bloco de folhas. Bloco de folhas para flip-chart; bloco de 50 Folhas serrilhadas.	Unidade	N/A	N/A	N/A	1	1		
43	Grampeador. Grampeador de metal para grampos galvanizados 26/6 - preto.	Unidade	N/A	N/A	N/A	2	2		
44	Grampo. Caixa de grampos 26/6 galvanizados contendo 5.000 unidades.	Unidade	N/A	N/A	N/A	1	1		
45	Pen drive. Memória portátil do tipo pen drive (unidade flash USB), com capacidade de armazenamento de 32 GB, interface USB 3.0 ou superior (compatível com USB 2.0). Deve possuir tecnologia Plug and Play (dispensa instalação de drivers) e alimentação integrada diretamente pela porta USB. O produto deve ser original, novo, de primeiro uso, em embalagem individual e lacrada do fabricante.	Unidade	N/A	N/A	N/A	15	15		
46	Pincel atômico. Pincel atômico na cor azul.	Unidade	N/A	N/A	N/A	1	1		
47	Pincel atômico. Pincel atômico na cor preta.	Unidade	N/A	N/A	N/A	1	1		

48	Pincel atômico. Pincel atômico na cor vermelha.	Unidade	N/A	N/A	N/A	1	1		
49	Tesoura. Tesoura multiuso; inox grande; 21 cm; cabo preto.	Unidade	N/A	N/A	N/A	2	2		
50	Cartucho de tinta. Kit de tintas; 4 Unidades; Epson; Preta, Ciano, Magenta e Amarela - Ref. 544 - T544520-4P.	Unidade	N/A	N/A	N/A	2	2		
51	Garrafa térmica. Garrafa térmica de água de 20 L (tipo suqueira térmica).	Unidade	N/A	N/A	N/A	2	2		
VALOR TOTAL									

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO									
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 2 13/10/2026 a 14/10/2026	EVENTO 3 13/10/2026 a 15/10/2026	EVENTO 4 10/11/2026 a 12/11/2026	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	

52	Serviço de alimentação	Unidade	28 Sugestão de Cardápio: Café com açúcar e sem açúcar; Sucos naturais: laranja e maracujá; Torta assada de frango desfiado; Queijo quente; Frutas: maçã e tangerina. Horário de fornecimento: Tarde: 15h00 Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos. Será necessário o fornecimento de 1 garrafa de café sem açúcar, com açúcar opcional, no período da manhã (07h30) e 1 garrafa de café sem açúcar, com açúcar opcional, no período da tarde (13h30).	75 Sugestão de Cardápio: Café com açúcar e sem açúcar; Sucos naturais: laranja, maracujá e goiaba; Torta assada de frango desfiado; Queijo quente; Salgado assado de forno com recheio de frango com queijo; Frutas: maçã, tangerina e melancia. Horário de fornecimento: Tarde: 16h00 Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos. Será necessário o fornecimento de 1 garrafa de café sem açúcar, com açúcar opcional, no período da manhã (08h00) e 1 garrafa de café sem açúcar, com açúcar opcional, no período da tarde (14h00).	120 Sugestão de Cardápio: Café com açúcar e sem açúcar; Achocolatado gelado; Sucos naturais: laranja e maracujá; Pão francês com queijo e presunto; Queijo quente; Sanduíche natural de frango desfiado; Frutas: mamão, melão, laranja, maçã e tangerina; Bolo de milho. Horário de fornecimento: Manhã: 08h00 Tarde: 15h40 Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.	223			
	VALOR TOTAL								

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	Arroz. Arroz tipo 1; tipo classe longo fino; tipo subgrupo agulhinha.	Quilogramas	12	12		
54	Feijão. Feijão tipo 1; tipo classe carioquinha; prazo de validade 180 dias.	Quilogramas	2	2		
55	Feijão. Feijão tipo 1; tipo classe fradinho; prazo de validade 180 dias (empacotado).	Quilogramas	5	5		
56	Farinha. Farinha de mandioca; apresentação torrada; tipo grupo seca; tipo subgrupo fina; tipo classe amarela; tipo 1.	Quilogramas	15	15		
57	Óleo. Óleo vegetal comestível; matéria-prima soja; aplicação culinária em geral; tipo refinado. Garrafa de 900 ml.	Unidade	3	3		
58	Macarrão. Macarrão tipo comum, formato espaguete. Pacote de 500 g.	Unidade	15	15		
59	Sal de Cozinha. Sal refinado, iodado, de uso alimentício, isento de impurezas e umidade excessiva. O produto precisa cumprir as normas da ANVISA e conter o teor de iodo exigido por lei. Deve ser embalado em pacotes plásticos resistentes de 1 kg.	Quilogramas	2	2		
60	Leite em pó. Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca, com teor de gordura padronizado. O produto deve cumprir rigorosamente as normas do MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária) e da ANVISA. Pacote de 400 g.	Unidade	6	6		
61	Leite de coco. Leite de coco tradicional, obtido a partir do endosperma do fruto do coqueiro, homogeneizado, pasteurizado ou esterilizado. O produto deve apresentar consistência líquida cremosa e cumprir rigorosamente os regulamentos de identidade e qualidade da ANVISA. Garrafa de 200 ml.	Unidade	4	4		

62	Café em Pó. Café torrado e moído, de bebida tipo tradicional ou superior, constituído por grãos sadios, com ponto de torra médio. O produto deve possuir o selo de pureza da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café) ou laudo de pureza oficial, atendendo integralmente às regras do MAPA e da ANVISA. Fornecido em embalagem a vácuo de 250 g.	Unidade	6	6		
63	Aveia em Flocos. Aveia em flocos, obtida a partir do grão de aveia limpo e submetido a processo de estabilização e prensagem, de grau alimentício. O produto deve cumprir rigorosamente as normas de identidade, qualidade e segurança da ANVISA e do MAPA. Prazo de validade 1 ano (fechado). Caixa de 200 g.	Unidade	8	8		
64	Colorau. Condimento em pó, apresentação industrial; matéria-prima colorau; aspecto físico (empacotado); aplicação culinária em geral. Pacote de 100 g.	Unidade	22	22		
65	Tomate in natura. Tomate fresco, de primeira qualidade, colhido no estágio de maturação adequado (de verde-rosado a vermelho), firme e compacto. O produto deve cumprir rigorosamente as normas de classificação vegetal do MAPA e os limites de resíduos de agrotóxicos da ANVISA.	Quilogramas	6	6		
66	Molho de tomate. Molho de tomate, categoria tradicional, pronto para consumo, obtido a partir de frutos sadios de tomateiro, devidamente processado e acondicionado. O produto deve cumprir rigorosamente as normas de identidade, qualidade e padrões microbiológicos da ANVISA. Caixa de 500 g.	Unidade	6	6		
67	Pimenta-do-reino. Condimento em pó; apresentação industrial; matéria-prima pimenta-do-reino. Pacote de 100 g.	Unidade	2	2		
68	Carne. Carne bovina in natura, tipo patinho, apresentação cortada e resfriada.	Quilogramas	11	11		
69	Carne. Carne bovina in natura, tipo patinho, apresentação em iscas congeladas.	Quilogramas	11	11		
70	Frango. Frango inteiro congelado.	Quilogramas	26	26		
71	Cebola. Cebola in natura de primeira qualidade; aplicação culinária em geral.	Quilogramas	5	5		
72	Alho. Condimento; apresentação natural; matéria-prima alho; aspecto físico em cabeça; tipo branco; aplicação indústria alimentícia.	Quilogramas	3	3		

73	Batata. Batata inglesa fresca, de primeira qualidade, formato regular, colhida no estágio de maturação fisiológica adequado, firme e de consistência compacta. O produto deve cumprir rigorosamente as normas de classificação vegetal do MAPA e os limites de resíduos de agrotóxicos da ANVISA. lavada in natura; espécie lisa.	Quilogramas	4	4		
74	Cenoura. Cenoura in natura; espécie comum, fresca, de primeira qualidade, formato regular, colhida no estágio de maturação adequado, firme, compacta e com coloração laranja intensa. O produto deve cumprir rigorosamente as normas de classificação vegetal do MAPA e os limites de resíduos de agrotóxicos da ANVISA.	Quilogramas	5	5		
75	Açúcar. Açúcar tipo cristal isento de impurezas, prazo de validade mínimo de 12 meses.	Quilogramas	6	6		
76	Manteiga. Manteiga de primeira qualidade, com sal, obtida exclusivamente a partir da bateção e malaxagem do creme de leite de vaca pasteurizado. O produto deve ter obrigatoriamente a matéria gorda composta 100% de gordura láctea, sendo vedada a presença de gordura vegetal. Embalagem de 500 g.	Unidade	3	3		
77	Carne. Carne tipo charque; origem bovina; tipo ponta de agulha.	Quilogramas	0,9	0,90		
78	Repolho. Repolho fresco, de primeira qualidade, tipo liso/branco, com cabeça compacta, firme, folhas bem aderidas e coração curto. O produto deve cumprir rigorosamente as normas de classificação vegetal do MAPA e os limites de resíduos de agrotóxicos da ANVISA.	Quilogramas	3	3		
79	Aipim. Aipim fresco, descascado, de primeira qualidade, tipo casca lisa, com polpa firme, livre de fibras excessivas, lavado, higienizado e acondicionado em embalagem plástica sob refrigeração ou congelamento. O produto deve cumprir rigorosamente as normas de segurança de alimentos da ANVISA e os critérios do MAPA.	Quilogramas	6	6		
80	Ovo. Ovo de galinha, com casca de coloração vermelha (marrom), fresco, classificado como de "Primeira Qualidade" (Categoria A) e de tamanho Tipo Médio. O produto deve ser proveniente de estabelecimento registrado no MAPA ou órgão equivalente e possuir obrigatoriamente carimbo de inspeção sanitária.	Dúzia	6	6		

81	Maçã. Maçã fresca, de primeira qualidade, tipo Gala ou Fuji, colhida no estágio de maturação adequado, firme, compacta e com coloração característica da variedade. O produto deve cumprir rigorosamente as normas de classificação vegetal do MAPA e os limites de resíduos de agrotóxicos da ANVISA.	Quilogramas	9	9		
82	Limão. Limão fresco, de primeira qualidade, variedade taiti (lima ácida), colhido no estágio de maturação adequado, firme, com casca lisa e com alto rendimento de suco. O produto deve cumprir rigorosamente as normas de classificação vegetal do MAPA e os limites de resíduos de agrotóxicos da ANVISA.	Quilogramas	2	2		
83	Pepino. Pepino fresco, de primeira qualidade, tipo comum, japonês ou caipira, colhido no estágio de maturação adequado, firme, compacto e com coloração verde característica. O produto deve cumprir rigorosamente as normas de classificação vegetal do MAPA e os limites de resíduos de agrotóxicos da ANVISA.	Quilogramas	2	2		
84	Queijo. Queijo tipo mussarela de primeira qualidade, embalado, fatiado e resfriado.	Quilogramas	2	2		
85	Pão de forma. Pão de forma integral, fatiado, pacote de 400 g.	Unidade	30	30		
86	Canjica de milho. Canjica de milho; classe branca; tipo 1; prazo de validade 1 ano (fechado), aplicação para mingau. Pacote de 500 g.	Unidade	4	4		
87	Suco. Suco de maracujá; apresentação polpa congelada; tipo natural.	Quilogramas	3	3		
88	Suco. Suco de acerola; apresentação polpa congelada; tipo natural.	Quilogramas	3	3		
89	Suco. Suco de cupuaçu; apresentação polpa congelada; tipo natural.	Quilogramas	3	3		
90	Suco. Suco de caju; apresentação polpa congelada; tipo natural.	Quilogramas	3	3		
91	Cheiro-verde. Maço de 120 g de cheiro-verde de primeira qualidade.	Maço	17	17		
VALOR TOTAL						

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento 1: Capacitação de Teste de Diagnóstico Rápido (TDRs) para Malária e Teste de G6PD, para o Uso da Tafenoquina, Com Foco no Contexto Intercultural

Materiais de Expediente e de Apoio, Gêneros Alimentícios:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia 18/08/2026.

Endereço de entrega: Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Purus - DSEI/MRP na Rua Dr. João Fábio, nº 1964 - Bairro Centro, Lábrea/AM, CEP 69830-000

Responsável pela entrega: Nome: Moacyr Cañizo de Brito Filho; E-mail: moacyr.filho@agenciasus.org.br; Telefone: (61) 9663-6193.

Evento 2: Capacitação Em Diagnóstico Precoce Do Câncer Bucal Na Atenção Básica Com Foco No Contexto Intercultural

Materiais Gráficos, Materiais de Expediente e de Apoio:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia 01/10/2026 (de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial: 07:30 às 11:30/13:30 às 17:30).

Endereço de entrega: Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Purus - DSEI/MRP na Rua Dr. João Fábio, nº 1964 - Bairro Centro, Lábrea/AM, CEP 69830-000

Serviço de Alimentação (Coffee Break):

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer nos dias 13/10/2026 e 14/10/2026.

Endereço de entrega: Auditório - Sede do DSEI Médio Rio Purus, Município de Lábrea – Amazonas

Responsável pela entrega: Nome: Moacyr Cañizo de Brito Filho; E-mail: moacyr.filho@agenciasus.org.br; Telefone: (61) 9663-6193.

Evento 3: Oficina de Saúde da Criança/Gestante/Vigilância Alimentar e Nutricional, Com Foco No Contexto Intercultural

Materiais Gráficos, Materiais de Expediente e de Apoio:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia 05/10/2026 (de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial: 07:30 às 11:30/13:30 às 17:30).

Endereço de entrega: Rua Doutor João Fábio, nº 190, Centro, sede do Ministério da Saúde – Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus (DSEI Médio Rio Purus), município de Lábrea, Amazonas

Serviço de Alimentação (Coffee Break):

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer nos dias 13/10/2026, 14/10/2026 e 15/10/2026.

Endereço de entrega: Polo da Universidade Estadual do Amazonas (UEA), no município de Lábrea/AM

Responsável pela entrega: Nome: Moacyr Cañizo de Brito Filho; E-mail: moacyr.filho@agenciasus.org.br; Telefone: (61) 9663-6193.

Evento 4: Capacitação em Sistema Fotovoltaico para Sistema de Abastecimento de Água

Materiais Gráficos, Itens Personalizados, Itens de Malharia, Materiais de Expediente e de Apoio:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia 01/11/2026 (de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial: 07:30 às 11:30/13:30 às 17:30).

Endereço de entrega: Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Purus - DSEI/MRP na Rua Dr. João Fábio, nº 1964 - Bairro Centro, Lábrea/AM, CEP 69830-000

Serviço de Alimentação (Coffee Break):

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer nos dias 10/11/2026 a 12/11/2026.

Endereço de entrega: Auditório do DSEI MÉDIO RIO PURUS

Responsável pela entrega: Nome: Moacyr Cañizo de Brito Filho; E-mail: moacyr.filho@agenciasus.org.br; Telefone: (61) 9663-6193.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 17h59 do dia 27/07/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 26/07/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:
Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser

apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002



(61) 3686-5550



Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050